



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõem:

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 21/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2705/2024 que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025*”.

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão:28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	-	-		
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário	-	-		
Programa: Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	-	-		
Ação	Descrição	Elemento	Fonte	Valor adição
0004.0131.0002.2245	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33390390000000000000	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

Órgão:28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	-			
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário	-			
Programa: Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração	-			
Ação	Descrição	Elemento	Fonte	Valor Total
0004.0131.0002.2246	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33390390000000000000	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	R\$1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Comunicação Social, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária para a realização de eventos municipais, com o objetivo de padronizar e otimizar a execução dessas atividades. Os recursos alocados permitirão maior eficiência na organização de eventos, incluindo serviços de cerimonial, locação de equipamentos, e outras demandas correlatas, promovendo a valorização da identidade municipal e fomentando o engajamento da população.

Para viabilizar essa proposta, foi realizada uma redução proporcional em outra rubrica da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem prejuízo às atividades essenciais da unidade.

Por estes motivos, solicito apoio aos demais Vereadores para que aprovem esta emenda.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2024.

(*assinado eletronicamente*)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

(*assinado eletronicamente*)
FABIO ALMEIDA PAVONI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO VALTER FERNANDES
Vereador

(assinado eletronicamente)

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

(assinado eletronicamente)
PEDRO FERREIRA DE LIMA
Vereador

